



Sumário

Ministério da Economia..... 1
.....Esta edição é composta de 4 páginas

Ministério da Economia

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
839874/16	MS	Fundo Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste/RO	Altera vigência: 30/11/2023	T Aditivo:24/10/2022
887098/19	MS	Fundo Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste/RO	Altera vigência: 30/11/2023	T Aditivo:24/10/2022
818695/2015	MC	P M Lima Duarte/MG	Altera vigência: 07/10/2023	TA.:19/10/2022
900358/2020	MDR	PM Mococa/SP	Altera contrap: R\$ 2.412,70	T Aditivo:21/10/2022
857216/17	MC	PM Redentora/RS	Altera vigência: 30/11/2022	T Aditivo:24/10/2022
867600/18	MDR	PM Colômbia/SP	Altera vigência: 20/03/2023	T Aditivo:20/10/2022
885052/19	MDR	PM Colômbia/SP	Altera vigência: 20/05/2023	T Aditivo:20/10/2022
887645/19	MTUR	PM São José do Rio Preto/SP	Altera vigência: 20/09/2023	T Aditivo:24/10/2022
893642/19	MDR	PM Bebedouro/SP	Altera vigência: 20/06/2023	Ex-Ofício:21/10/2022
896652/19	MDR	PM Bebedouro/SP	Altera vigência: 20/06/2023	Ex-Ofício:21/10/2022
894067/19	MTUR	PM Meridiano/SP	Altera vigência: 20/06/2023	Ex-Ofício:21/10/2022
886858/19	MCIDADANIA	PM Cambé/PR	Altera vigência: 29/11/2023	T Aditivo:24/10/2022
884073/19	MCIDADANIA	PM Cambé/PR	Altera vigência: 29/11/2023	T Aditivo:24/10/2022
905624/20	MDR	PM Francisco Morato/SP	Altera contrap: R\$ 3.158.375,32	T Aditivo:24/10/2022
780291/12	MTUR	PM São João de Pirabas/PA	Altera contrap: R\$ 695.477,21	T Aditivo:20/10/2022
894126/19	MTUR	São José da Varginha/MG	Prorroga vigência: 01/03/23	T Aditivo: 21/10/22
866349/18	MDR	PM Nova Friburgo/RJ	Altera vigência: 30/11/2022	T Aditivo: 27/09/2022
866410/18	MDR	PM Nova Friburgo/RJ	30/01/2023	T Aditivo: 30/09/2022
839882/16	MS	Fundo Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste/RO	Altera vigência: 30/11/2023	Ex-Ofício:24/10/2022
889361/2019	MDR	PM ITU/SP	Altera contrap: R\$ 210.770,42	T Aditivo: 24/10/2022
889507/19	MDR	PM Feliz/RS	Altera vigência: 16/12/2022	T Aditivo:24/10/2022
899040/20	MTUR	PM Guaporé/RS	Altera vigência: 10/06/2023	T Aditivo:24/10/2022
925095/21	MDR	PM São Valentim do Sul/RS	Altera contrap: R\$ 5.457,23	T Aditivo:21/10/2022
887350/19	MTUR	PM IGARACY/PB	Altera vigência: 30/06/2023	T Aditivo:24/10/2022
902133/20	MCIDADANIA	PM Recife/PE	Altera contrap: R\$ 99.134,66	T Aditivo:24/10/2022
912240/2021	MDR/CAIXA	PM Horizonte/CE	Altera contrap: R\$ 282.502,83	T Aditivo: 24/10/2022
893533/19	MAPA	PM IGARACY/PB	Altera vigência: 30/06/2023	T Aditivo:24/10/2022
1080.056-12/2021	MDR	PM Ipameri/GO	Alt. CP.: R\$ 34.519,90	T Aditivo: 21/10/2022
894492/2019-1067144-09	CAIXA/MDR	PM Santa Tereza do Tocantins/TO	Altera vigência: 30/11/2023	Ex-Ofício: 18/10/2022
895211/2019 1068923-42	CAIXA/MDR	PM Centenário/TO	Altera vigência: 30/11/2023	T Aditivo: 21/10/2022
885764/2019-1064533-39	CAIXA/MDR	PM Centenário/TO	Altera vigência: 30/11/2023	T Aditivo: 21/10/2022
890835/2019 1067618-77	CAIXA/MAPA	PM Centenário/TO	Altera vigência: 30/11/2023	T Aditivo: 21/10/2022
851852/2017 1044780-13	CAIXA/MCIDADANIA	PM Pequizeiro/TO	Altera contrap: R\$ 22.600,78	T Aditivo: 21/10/2022
885345/2019 1064304-71	CAIXA/MDR	PM Pedro Afonso/TO	Altera vigência: 30/11/2023	T Aditivo: 21/10/2022
893463/2019 1069637-98	CAIXA/MAPA	PM Pedro Afonso/TO	Altera vigência: 30/11/2023	T Aditivo: 21/10/2022
890635/2019 1067127-59	CAIXA/MDR	PM Colméia/TO	Altera vigência: 30/11/2023	T Aditivo: 21/10/2022
890899/2019-1067621-33	CAIXA/MAPA	PM Nova Olinda/TO	Altera vigência: 30/11/2023	T Aditivo: 21/10/2022
851091/2017-1044398-07	MDR/CAIXA	PM Brejinho de Nazaré/TO	Altera contrap: R\$ 57.225,20	T Aditivo: 21/10/2022
794526/2013 1010951-45	MC/CAIXA	PM Cristalândia/TO	Altera vigência: 31/05/2023	T Aditivo: 21/10/2022
815185/14	MS	Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu/RN	Altera vigência: 17/03/2023	T Aditivo:18/10/2022
815185/14	MS	Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu/RN	Altera vigência: 13/02/2023	T Aditivo:18/10/2022
811511/14	MS	Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu/RN	Altera vigência: 17/02/2023	T Aditivo:09/09/2022
844398/17	MAPA	PM São Romão/MG	Altera vigência: 30/04/2023	T Aditivo:21/10/2022
882475/2018	MDR	PM PARANAÍBA/MS	ALT VIG 26/09/2023	TA 21/10/22
917778/21	MDR	PM Sobradinho/RS	Altera contrap: R\$ 215.166,25	T Aditivo:14/10/2022
871216/2018	MAPA	PM Careiro	Altera Contrap:R\$158.824,25	T Aditivo: 21/10/2022
893632/19	MDR	PM Alto Caparaó/MG	Altera vigência: 30/10/2023	T Aditivo:21/10/2022
908560/20	MDR	PM Itaquaquecetuba/SP	Altera vigência: 28/02/2023	T Aditivo:17/10/2022
895387/19	MDR	PM Sonora/MS	Altera vigência: 31/10/2023	T Aditivo:21/10/2022
874508/18	MCIDADANIA	PM Estrela/RS	Altera vigência: 30/04/2022	T Aditivo:21/10/2022
899210/20	MCIDADANIA	PM Francisco Morato/SP	Altera contrap: R\$ 210.281,41	T Aditivo:21/10/2022
911294/21	MDR	PM Francisco Morato/SP	Altera contrap: R\$ 33.818,34	T Aditivo:21/10/2022
856860/17	MDR	PM Abatiá/PR	Altera vigência: 30/06/2023	T Aditivo:21/10/2022
861611/17	MTUR	PM ENTRE RIOS/BA	Altera vigência: 31/12/2022	T Aditivo:19/10/2022
0198465-84/06	MC	PM Santo Antônio/RN	Altera vigência: 19/01/2023	T Aditivo:21/10/2022
0211978-77/06	MC	PM Santo Antônio/RN	Altera vigência: 19/01/2023	T Aditivo:21/10/2022
844836/17	MDR	PM CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA/PI	Altera vigência: 14/03/2023	T Aditivo:15/09/2022
CR 847845/2017 OPERAÇÃO 1.042.293-58/2017	MDR	PM OURICURI/PE	Altera vigência: 20/12/2022	T Aditivo:21/10/2022
888257/19	MDR	PM Presidente Médici/RO	Altera vigência: 30/11/2023	T Aditivo:21/10/2022
883836/19	MCIDADANIA	PM Peabiru/PR	Altera vigência: 31/10/2023	T Aditivo:21/10/2022
1065131-12/2019 (885065)	MDR/CAIXA	Município de Brumadinho	Altera valor CP: R\$17.594,14	T Aditivo:21/10/2022

CENTRALIZADORA NACIONAL CONTRATAÇÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 5688.01.0682.1/2022; Instrumento Contratual: 09100/2022. Modalidade: Licitação n.º 180/2022; Objeto: Prestação de serviços de produção de volantes para captação de apostas, para utilização pelas unidades lotéricas, em âmbito nacional; Contratada: INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.; CNPJ: 61.418.141/0001-13; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24/10/2022; Data da Assinatura: 21/10/2022; Item Orçamentário: 5605-39; Valor Global: R\$ 32.538.179,70. Processo: 5688.01.0682.2/2022; Instrumento Contratual: 09106/2022. Modalidade: Licitação n.º 180/2022; Objeto: Prestação de serviços de produção de volantes para captação de apostas, para utilização pelas unidades lotéricas, em âmbito nacional; Contratada: AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INF. LTDA.; CNPJ: 06.698.091/0005-90; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24/10/2022; Data da Assinatura: 21/10/2022; Item Orçamentário: 5605-39; Valor Global: R\$ 32.538.179,70. Processo: 5688.01.0682.3/2022; Instrumento Contratual: 09107/2022. Modalidade: Licitação n.º 180/2022; Objeto: Prestação de serviços de produção de volantes para captação de apostas, para utilização pelas unidades lotéricas, em âmbito nacional; Contratada: LEOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA. LTDA.; CNPJ: 00.356.213/0001-50; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24/10/2022; Data da Assinatura: 21/10/2022; Item Orçamentário: 5605-39; Valor Global: R\$ 32.538.179,70.

Processo: 5688.01.1576.1/2022. Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços coleta de lixo nas unidades da CAIXA nos Municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias e São João de Meriti. Contratada: KIOTO AMBIENTAL LTDA CNPJ: nº 09.423.108/0001-61,. Valor global: R\$1.255.510,20. Pregão Eletrônico nº 315/2022 CECOT. Contrato: 08915/2022. Vigência 30 meses, a contar de 14/10/2022. Assinado em 10/10/2022.

Processo: 5688.01.1198.1/2022. Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços coleta de lixo nas unidades da CAIXA no município de Fortaleza/CE. Contratada: MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: nº 03.825.354/0001-63. Valor global: R\$ R\$272.688,00. Pregão Eletrônico nº 231/2022 CECOT. Contrato: 08697/2022. Vigência 24 meses, a contar de 07/10/2022. Assinado em 06/10/2022.

PROCESSO: 5688.01.1978.0/2022; OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel 9015/2022 destinado à instalação do novo PA AROEIRAS/PB, na Rua Padre Leonel França, 443, Centro, Aroeiras/PB, CEP 58489-000; PRAZO DO AJUSTE: 60 meses; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no Inciso V, do Art. 29, da Lei 13.303/16 e no Inciso V, do Art. 68 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA; JUSTIFICATIVA: promover ampliação da atuação junto ao público; INÍCIO DO CONTRATO: 20/12/2022; Valor mensal do aluguel: R\$ 2.500,00. LOCADOR: JOSÉ IRANILDO DE AGUIAR; CPF: 146.483.658-28; DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022; Rubrica: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

Pregão Eletrônico nº 282/5688-2022 Contratante: Caixa Econômica Federal CNPJ (MF) nº 00.360.305/5614-83 Contratada: AVALIARE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ Nº. 02.405.211/0001-30; Objeto: Contratação de empresa EEAT - Escritório de Engenharia e Arquitetura Terceirizado para unidades da CAIXA, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sendo Item I SR Porto Alegre; Processo nº 5688.01.1333.1/2022; Contrato nº 8638/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 282/5688-2022; Enquadramento Legal: Lei nº 13.303 de 30/06/2016, Art. 29, Inc. II, no Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA - RLCC; Valor Global: R\$ 1.754.220,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, e duzentos e vinte reais); Assinatura: 05/10/2022; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 20/11/2022. Pregão Eletrônico nº 282/5688-2022 Contratante: Caixa Econômica Federal CNPJ (MF) nº 00.360.305/5614-83 Contratada: AVALIARE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ Nº. 02.405.211/0001-30; Objeto: Contratação de empresa EEAT - Escritório de Engenharia e Arquitetura Terceirizado para unidades da CAIXA, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sendo Item III SR Norte Gaúcho; Processo nº 5688.01.1333.3/2022; Contrato nº 8639/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 282/5688-2022; Enquadramento Legal: Lei nº 13.303 de 30/06/2016, Art. 29, Inc. II, no Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA - RLCC; Valor Global: R\$ 892.320,00 (oitocentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte reais); Assinatura: 05/10/2022; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 20/11/2022. Pregão Eletrônico nº 282/5688-2022 Contratante: Caixa Econômica Federal CNPJ (MF) nº 00.360.305/5614-83 Contratada: AVALIARE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ Nº. 02.405.211/0001-30; Objeto: Contratação de empresa EEAT - Escritório de Engenharia e Arquitetura Terceirizado para unidades da CAIXA, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sendo Item IV SR Centro Gaúcho; Processo nº 5688.01.1333.4/2022; Contrato nº 8641/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 282/5688-2022; Enquadramento Legal: Lei nº 13.303 de 30/06/2016, Art. 29, Inc. II, no Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA - RLCC; Valor Global: R\$ 1.174.200,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil e duzentos reais); Assinatura: 05/10/2022; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 20/11/2022.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Proc. Adm.5688.01.1376.416/2021: Prestação de serviços de intermediação de venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, nas modalidades Venda Direta, Venda Online, Venda Direta Online e também imóveis enquadrados como de interesse social disponíveis para oferecimento à venda direta ao Ocupante, na abrangência Centralizadora Nacional de Vendas de CEVEN. Contratada(s): ALVARO JOSE SANT ANNA E SOUZA (056.078.415-53): Assinatura 21 de outubro de 2022. Origem: Credenciamento 0014/2021-5688. Enquadramento Legal: Art. 30 da Lei 13303/2016.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 196/2019-7066

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7066.01.0196.0/2019. OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras bancos comerciais, bancos múltiplos, caixas econômicas, cooperativas de crédito, bancos digitais, fintechs e instituições de pagamento, regularmente autorizadas junto ao Banco Central Do Brasil BACEN, para futura contratação, visando a prestação do serviço de arrecadação de contribuições devidas ao fundo de garantia do tempo de serviço FGTS, em todo o território nacional, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, que o integram e complementam. COMUNICAMOS ATUALIZAÇÃO DO EDITAL. ENDEREÇO ELETRÔNICO DO CREDENCIAMENTO: WWW.LICITACOES.CAIXA.GOV. BR. No quadro pesquisa de certame, marcar ao opção CREDENCIAMENTO/PRÉ-QUALIFICAÇÃO e informar os parâmetros de pesquisa desejados: selecionar no campo COMPRADORES a opção GILOGBR, no campo PROCEDIMENTO a opção 0196, no campo ANO, selecionar 2019; em seguida, clicar no botão PESQUISAR. Após localizar o credenciamento Nº 0196/2019, acionar o link 0196/2019-7066 disponível na coluna Nº PROCEDIMENTO. Os documentos ficam disponíveis para download na aba INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO PORTAL DE LICITAÇÕES CAIXA, REABERTURA DE PRAZO DE 26/10/2022 ATÉ 23/01/2023. EMAIL PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS: LICITACOES.SA@CAIXA.GOV.BR.

JUDITH DA SILVA LOPES
Licitadora



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços conservação e manutenção de instalações e infraestrutura predial, apoio administrativo, brigadistas civis; limpeza, jardinagem e controle de pragas no modelo Facilities, visando o atendimento aos Edifícios Sé e São Joaquim em São Paulo/SP. Data de credenciamento para o Pregão: até às 10h do dia 21/11/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até as 11h do dia 21/11/2022. Data e horário do recebimento dos lances: das 14h às 14h10 do dia 21/11/2022. Processo nº 5688.01.1148.0/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br, em seguida a opção pesquisa de certame, comprador: CAIXA. Contatos: cecot07@caixa.gov.br ou telefone 31 3263-9907.

MATHIAS RAFFAELE KALABRO GOMES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/5688-2022

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela internet. Processo: 5688.01.2071.0/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de avaliação e cálculo atuarial do Fundo Garantidor de Microfinanças - FGM, no âmbito da Linha de Garantia SIM DIGITAL, nos exercícios 2022 e 2023. Horário e data do credenciamento para o Pregão: até as 23h59 do dia 17/11/2022. Horário e data do recebimento das propostas e documentação de habilitação: até às 08h00 do dia 18/11/2022. Horário e data do recebimento dos lances: das 13h00 às 13h10 do dia 18/11/2022. Edital e informações no sítio www.licitacoes.caixa.gov.br, no quadro Compradores CAIXA - no link Em Andamento - Pregão Eletrônico nº.403/5688-2022. Contato: endereço eletrônico licitacoes.br@caixa.gov.br.

MARIA AUXILIADORA HOLANDA DIÓGENES

Pregoeira

EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão amigável do contrato nº 7741/2019, processo nº 7062.01.1368.01/2019, assinado em 06/08/2019. Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Contratada: PFJ AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 11.854.185/0001-18. Ficam sem efeito todas as cláusulas e condições pactuadas, a partir de 30/09/2022. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva nos equipamentos denominados contadoras de cédulas e contadoras de moedas, incluído todos os insumos, peças de reposição e demais materiais necessários com o objetivo de garantir a continuidade e disponibilidade dos equipamentos existentes nas unidades da CAIXA localizadas na capital, região metropolitana de São Paulo, Baixada Santista e Vale do Ribeira. Enquadramento legal: Art. 98, II do Regulamento de Licitações e Contratos CAIXA.

MODALIDADE: Rescisão do Contrato de Locação do imóvel anteriormente ocupado pela unidade CAIXA Ag. Janga/PE - localizado na Av. Dr. Claudio José Gueiros Leite, nº 2.491 Sala 23 bairro Janga Paulista/PE - a partir de 31/07/2022, com base nas Leis 8.245/91 e 8.666/93. Processo: 7073.01.032.0/2002 - LOCADOR: NAMOYR LIMA DE BARROS - DATA DE ASSINATURA 21/09/2022.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

MODALIDADE: 5º Termo Aditivo - Renovação contrato de locação de imóveis para uso da CAIXA destinado à AGÊNCIA TRAMANDAÍ / RS - 0522-3 do imóvel coml dois pavimentos, de propriedade do LOCADOR, localizado à Av. Fernandes Bastos, 541, Centro, Tramandaí/RS, CEP 95590-000, com 609,40 m , de área construída, matr.º 1.875, livro 2, Reg. Geral Ofício Reg Imóveis -Comarca de Tramandaí/RS; por 60 meses de 24/10/2022 A 23/10/2027; Proc. Adm.: 7072.01.0005/2002, índice IGP-M / FGV ou INPC / IBGE o que for menor; Valor Mensal R\$ 27.000,00; pagto. 10º dia útil; LOCADOR: RIO BETON CONSTRUCOES LTDA, inscrito(s) no CNPJ / MF 08.934.056/0001-25 - nas mesmas condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/91, 13303/2016 e 8.666/93. RUBRICA: 5704-1 Aluguel de Imóveis para Uso. (CEFOR.asb

MODALIDADE: Renovação do contrato de locação de imóvel para uso da CAIXA destinado à instalação da Agência Recife Antigo/PE, na/o Avenida Marques de Olinda, 207, Recife, recife/PE, Cep 50030-000 pelo período de 01/11/2022 a 31/10/2027 nas mesmas condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e Lei 13.303/2016. PROCESSO: 7073.01.021.0/2002. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 49.580,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais). LOCADOR: BRITO E SOBRAL EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. RUBRICA: 5704-01

6º Termo de Aditamento de prorrogação de vigência excepcional por mais 12 meses, a contar de 24/10/2022 até 23/10/2023, do contrato n 11410/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação, em regime de fábrica de software, para atendimento predominantemente do segmento Programas Sociais. Contratada: 04.947.601/0001-67 - RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA; Amparo legal: Art. 57 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052-7066/2017 Proc. Administrativo n 7066.01.1155.01/2017.

3º Termo de Apostilamento para Reajuste de Preços do Contrato nº 8131/2020. Processo Administrativo n.º 7066.01.5565.04/2013. Objeto: Prestação de serviços de cobrança por telefone (telecobrança), ativa e receptiva, realizada por operador humano e/ou quaisquer outros meios existentes e cabíveis dos créditos próprios e de terceiros administrados pela caixa, quando houver interesse previamente manifestado pela caixa. Contratada: TRC TABORDA RECUPERACAO DE CRÉDITO LTDA, CNPJ: 05.348.049/0001-53. Enquadramento Legal: art. 65, 8º da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 21/10/2022.

Renovação do contrato de locação de imóvel de uso da CAIXA relativo a unidade Ag.Campina Grande/PB, na Rua Epitácio Pessoa, 42, Centro, Campina Grande/PB, pelo período de 01/11/2022 a 31/10/2027, com alteração da data de pagamento do 5º para o 10º dia útil e mantendo as demais condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e Lei 8666/1993. PROCESSO: 7071.01.028/2011. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$83.000,00. LOCADOR:BRITO E SOBRAL EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. RUBRICA: 5704-01 - Aluguéis de imóveis para uso da CAIXA.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA

Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS

Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO

Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00

ouvidoria@in.gov.br

Fone: (61) 3441-9450

10 Termo Aditivo (acréscimo e supressão) do contrato nº 14958/2020, processo nº. 7072.01.0058.0/2020. Objeto: Prestação de serviços de solução de segurança privada que inclui a prestação de serviços de vigilância ostensiva fixa e extraordinária, acorde o que dispõe a Lei nº 7.102/83, Lei nº 8.863/94, Lei nº 9.017/95, Decreto nº 89.056/83, Decreto nº 1.592/95, Portaria 3.233/2012 - DPF, e respectivas alterações, demais legislação de regência, e pelas disposições da legislação civil, comercial, trabalhista, previdenciária e penal, visando a inibir e obstar ações criminosas, tais como roubos, furtos qualificados, furtos simples, sequestros, respectivas tentativas, bem como outros delitos do gênero, garantindo a incolumidade de empregados e clientes e a preservação do patrimônio da CAIXA em suas unidades (imóveis próprios e imóveis sob sua responsabilidade), no Estado do Rio Grande do Sul, Item 1 - Regiões Leste Gaúcho e Norte Gaúcho. Empresa: MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 87.134.086/0001-23. Alteração de Quantidades (de 15/10/2022 a 05/11/2024). Decréscimo do Valor Global de R\$ 4.249.153,35. Novo Valor Global: R\$ 37.905.952,25 de 15/10/2022 a 05/11/2022 e R\$ 35.766.212,41, de 06/11/2022 até 05/11/2024. Enquadramento Legal: artigo 81, 1º da Lei nº 13.303/2016. Assinado em: 14/10/2022.

7º Termo de prorrogação da vigência com supressão de serviços do contrato nº 10358/2019, de prestação de serviços de transporte e abastecimento/desabastecimento e custódia de numerário, no âmbito do estado de Minas Gerais, regiões de Manhuaçu e Varginha; Contratada: PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; CNPJ: 17.428.731/0001-35; Novo Prazo: de 01/12/2022 até 30/11/2023; Valor Global da Prorrogação: R\$ 6.787.086,38; Modalidade: PE 066/2019; Enquadramento legal: artigos 71 e 81 da Lei 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e nas Cláusulas Segunda e Sétima do Instrumento Contratual; Item de Acompanhamento nº 5301-02, pré-comprometimento ERP/SAP nº 8000009327; Processo Administrativo: 7065.01.1493.01/2019; data de assinatura: 19/10/2022.

Termo de quitação de repactuação de preços do contrato nº 547/2017 de prestação de serviços técnicos especializados para a Centralizadora Nacional de Operações de TI de Brasília/DF; Contratada: CTIS TECNOLOGIA LTDA; CNPJ(MF) nº 01.644.731/0001-32; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 134/7066-2015; Valor total de quitação: R\$ 1.013.607,59; Enquadramento Legal: Art. 88, I, RLCC, e Art. 81, VI, Lei 13.303/2016 e Cláusula Quinta do Contrato; Processo Administrativo: 7066.01.3829.01/2015. Data de Assinatura do Termo de Quitação: 18/10/2022

6º Termo de Aditamento para revisão de preços do contrato nº 1064/2020, de prestação de serviços de transporte, tratamento e custódia de valores, no âmbito do Estado de Santa Catarina, Item I - Joaçaba; Contratada: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; CNPJ(MF) nº 17.428.731/0001-35; Modalidade: Pregão Eletrônico; Valor Estimado do Acréscimo da Revisão a contar de 01/05/2022: R\$ 168.189,69; Enquadramento legal: Art. 88, I, RLCC, e Art. 81, VI, Lei 13.303/2016 e Cláusula Quinta do Contrato; Item de Acompanhamento: 5301-02 - GUARDA E TRANSPORTE DE VALORES CAIXA; Processo Administrativo: 7072.01.2653.01/2019; Data da assinatura: 17/10/2022.

MODALIDADE: Renovação do contrato de locação de imóvel para uso da CAIXA destinado à instalação da Agência Sobradinho/DF, na/o ST Central Bloco 2 Bl 2, Sobradinho, Brasília/DF, Cep 73010-512 pelo período de 21/10/2022 a 20/10/2027 nas mesmas condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e Lei 13.303/2016. PROCESSO: 513.7066.099/2002. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). LOCADOR: RG BARRETTO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022. RUBRICA: 5704-01

AVISO DE PENALIDADE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua Centralizadora Nacional Gestão Formal de Contratos - CEFOR, comunica a aplicação em 25/10/2022, da sanção administrativa de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Contratação com a CAIXA por 6 (seis) meses, à empresa HOFFMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 01.133.507/0001-86, do contrato nº 13236/2019, processo administrativo nº 7071.04.0842.5/2019. Desta decisão cabe recurso nos termos do art. 100, alínea a, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, a ser apresentado na CEFOR, nos dias de expediente bancário, entre 09 e 17 horas, local e período nos quais é franqueada vista dos autos.

FERNANDA REGINA LINS DE ALMEIDA

Coordenadora de Centralizadora

AVISO DE RESCISÃO

A CEFOR/BR através da CEFOR01, comunica a RESCISÃO AMIGÁVEL a partir de 04/10/2022 do contrato de prestação de serviço nº 7014/2020 do proc.: 7068.01.2365.309/2019 firmado em 30/03/2020 com a empresa BAVARESCO E IACONO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.335.269/0001-03, enquadramento legal Leis n.º 13.303/16, ART. 69, inciso VII e Lei 8.666/93, ART. 59, inciso VII de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, bem como o Artigo 79, Inciso II e parágrafo primeiro da Lei 8666/93.

MILENA FIGUEIRO MOURA COUTINHO

Gerente de Centralizadora

CENTRALIZADORA NACIONAL MANUTENÇÃO E ATIVIDADE ESPECIALIZADA HABITACIONAL PESSOA JURÍDICA DF

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato AG CONTRUTORA EIRELI Contratada: AG CONTRUTORA EIRELI, CNPJ: 30.914.984/0001-87. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para recuperação de 1 unidade habitacional do Residencial Castainho em Garanhuns/PE, por vícios construtivos. Contratação 040/2022. Data de assinatura: 17/08/2022. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$R\$ 7.220,22. Item orçamentário: DOTAÇÃO FAR. Número do processo: 040/2022. Enquadramento Legal: Lei 10.188

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06082022102500002

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CENTRALIZADORA NACIONAL MANUTENÇÃO OPERAÇÕES CREDITO CONSIGNADO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADA: SÃO PAULO CONSIG LTDA, CNPJ 14.265.552/0001-36. DATA: 26/09/2022. OBJETO fornecimento sistema CONSIGSIMPLES para Reserva de Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha de Pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 31.783,20. FUNDAMENTO LEGAL: 1 do Art.173 da CF. ORIGEM DE RECURSOS: Rubrica 5605-60. PRAZO: até 09/04/2026.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADA MEGA TECNOLOGIA DE SOFTWARE EIRELI, CNPJ 04.878.996/0001-93. DATA: 21/10/22. OBJETO fornecimento sistema CASH para Reserva de Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha de Pagamento dos servidores da PREF MUN SAO JOSE DA TAPERA.VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 202.396,03. FUNDAMENTO LEGAL: 1 do Art.173 da CF. ORIGEM DE RECURSOS: Rubrica 5605-60. PRAZO: até 19/04/2026.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADA: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 18.084.191/0001-82. DATA: 11/10/22. OBJETO fornecimento sistema LOGCONSIG para Reserva de Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha de Pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$157.939,62. FUNDAMENTO LEGAL: 1 do Art.173 da CF. ORIGEM DE RECURSOS: Rubrica 5605-60. PRAZO: até 06/05/2025.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADA: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 18.084.191/0001-82. DATA: 19/10/22. OBJETO fornecimento sistema LOGCONSIG para Reserva de Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha de Pagamento dos servidores do IPM SÃO FRANCISCO DO CONDE. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.948,40. FUNDAMENTO LEGAL: 1 do Art.173 da CF. ORIGEM DE RECURSOS: Rubrica 5605-60. PRAZO: até 19/08/2023.

CENTRALIZADORA NACIONAL SAÚDE CAIXA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATANTE e a VILA VERDE SAUDE MENTAL LTDA, CONTRATADO; CNPJ: 38.680.013/0001-21, ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar; OBJETO: Reajuste Anual 2022 - Tabela Hospitalar de Procedimentos, com vigência a partir de 01/09/2022, SAÚDE CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO PAMS CAIXA.

CENTRALIZADORA REGIONAL ATIV TÉCNICA HABITAÇÃO RECIFE-PE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA - CNPJ 13.635.016/0001-12. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL VISTA ALEGRE II APF 0397.635-51. Valor: R\$ 58.475,63 (sem alteração). Vigência: 20/12/2022 a 19/12/2023. Data da assinatura: 18/10/2022. JANIO NATAL ANDRADE BORGES E JOSÉ GILBERTO BASTOS REIS

Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA - CNPJ 13.635.016/0001-12. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL VISTA ALEGRE I APF 0397.634-45. Valor: R\$ 77.614,51 (sem alteração). Vigência: 20/12/2022 a 19/12/2023. Data da assinatura: 18/10/2022. JANIO NATAL ANDRADE BORGES E JOSÉ GILBERTO BASTOS REIS

Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA - CNPJ 13.635.016/0001-12. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL VILA PARRACHO APF 0429.520-67. Valor: R\$ 1.336.460,92 (sem alteração). Vigência: 12/12/2022 a 11/12/2023. Data da assinatura: 18/10/2022. JANIO NATAL ANDRADE BORGES E JOSÉ GILBERTO BASTOS REIS

Partes: Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA CNPJ 13.805.528/0001-80. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL ALTO DAS MANGUEIRAS APF 0295.274-35. Valor: R\$ 456.000,00 (sem alteração). Vigência: 19/10/2022 a 18/10/2023. Data da assinatura: 19/10/2022. JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS E ANDERSON DOS SANTOS CARNEIRO

Partes: Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA CNPJ 13.805.528/0001-80. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL SANTA RITA II APF 0367.213-22. Valor: R\$ 442.242,40 (sem alteração). Vigência: 19/10/2022 a 18/10/2023. Data da assinatura: 19/10/2022. JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS E ANDERSON DOS SANTOS CARNEIRO

Partes: Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA CNPJ 13.805.528/0001-80. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL SANTA RITA I APF 0367.211-04. Valor: R\$ 446.801,60 (sem alteração). Vigência: 19/10/2022 a 18/10/2023. Data da assinatura: 19/10/2022. JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS E ANDERSON DOS SANTOS CARNEIRO

Partes: Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA/SP CNPJ 64.614.381/0001-81. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL PEDRINHAS PAULISTAS D1 APF 0487.402-55. Valor: R\$ 53.662,50 (sem alteração). Vigência: 24/10/2022 a 23/03/2024. Data da assinatura: 19/10/2022. FREDDIE COSTA NICOLAU E NÉLSON ANTONIO CALSAVARA

Partes: Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS CNPJ 87.890.992/0001-58. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL NOVO MUNDO APF 0409.444-19. Valor: R\$ 95.040,00 (sem alteração). Vigência: 08/11/2022 a 07/11/2023. Data da assinatura: 18/10/2022. LUIZ ARIANO ZAFFALON E JAIRO ANTONIO MANFRO

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BOA VISTA - RR

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente notificamos Paulo Bastos Linhares, 447.279.762-34, Ex-Secretário, por se encontrar em local incerto e não sabido, nos termos do Contrato de Repasse nº 771984/2012/MS, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DE RORAIMA, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a não execução parcial do objeto e para a qual foram sacados valores da conta vinculada sem a correspondente devolução e/ou apresentada a defesa com a documentação pertinente. Caso não seja possível a regularização da ocorrência supracitada, deverá ser devolvido à conta vinculada nº 3027.006.00000296-2 ou por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), os valores históricos atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme descrição a seguir: Contrato de Repasse nº. 771984/2012/MS, assinado em 11/09/2012. Irregularidade: Inexecução parcial do objeto do contrato de repasse e para a qual foram sacados valores da conta vinculada sem a correspondente devolução. Valores sacados: R\$ 75.658,76 em 22/12/2017; R\$ 288.201,80 em 05/03/2018; R\$ 170.727,09 em 22/03/2018; R\$ 163.960,52 em 23/05/2018; R\$ 198.607,01 em 26/06/2018; R\$ 273.875,37 em 20/08/2018; R\$ 205.645,85 em 18/10/2018; R\$ 219.043,13 em 18/12/2018; R\$ 306.813,37 em 27/05/2019; R\$ 340.122,19 em 12/07/2019; R\$ 76.605,79 em 15/10/2019; R\$ 269.853,60 em 19/11/2019 e R\$ 4.095,62 em 18/03/2020. Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros até 03/10/2022: R\$ 3.181.970,36. Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), no prazo de 75 dias, conforme Lei 10.522/2002. Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), no prazo de 75 dias, conforme Lei 10.522/2002. Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

DAYSE ARENHART MARINHO DE OLIVEIRA
Gerente de Filial

Pela presente notificamos Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, 053.627.503-30, Ex-Secretário, por se encontrar em local incerto e não sabido, nos termos do Contrato de Repasse nº 771984/2012/MS, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DE RORAIMA, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a não execução parcial do objeto e para a qual foram sacados valores da conta vinculada sem a correspondente devolução e/ou apresentada a defesa com a documentação pertinente. Caso não seja possível a regularização da ocorrência supracitada, deverá ser devolvido à conta vinculada nº 3027.006.00000296-2 ou por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), os valores históricos atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme descrição a seguir: Contrato de Repasse nº. 771984/2012/MS, assinado em 11/09/2012. Irregularidade: Inexecução parcial do objeto do contrato de repasse e para a qual foram sacados valores da conta vinculada sem a correspondente devolução. Valores sacados: R\$ 75.658,76 em 22/12/2017; R\$ 288.201,80 em 05/03/2018; R\$ 170.727,09 em 22/03/2018; R\$ 163.960,52 em 23/05/2018; R\$ 198.607,01 em 26/06/2018; R\$ 273.875,37 em 20/08/2018; R\$ 205.645,85 em 18/10/2018; R\$ 219.043,13 em 18/12/2018; R\$ 306.813,37 em 27/05/2019; R\$ 340.122,19 em 12/07/2019; R\$ 76.605,79 em 15/10/2019; R\$ 269.853,60 em 19/11/2019 e R\$ 4.095,62 em 18/03/2020. Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros até 03/10/2022: R\$ 3.181.970,36. Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), no prazo de 75 dias, conforme Lei 10.522/2002. Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

DAYSE ARENHART MARINHO DE OLIVEIRA
Gerente de Filial

Pela presente notificamos Marcelo de Lima Lopes, 315.195.058-25, Ex-Secretário, por se encontrar em local incerto e não sabido, nos termos do Contrato de Repasse nº 771984/2012/MS, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DE RORAIMA, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a não execução parcial do objeto e para a qual foram sacados valores da conta vinculada sem a correspondente devolução e/ou apresentada a defesa com a documentação pertinente. Caso não seja possível a regularização da ocorrência supracitada, deverá ser devolvido à conta vinculada nº 3027.006.00000296-2 ou por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), os valores históricos atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme descrição a seguir: Contrato de Repasse nº. 771984/2012/MS, assinado em 11/09/2012. Irregularidade: Inexecução parcial do objeto do contrato de repasse e para a qual foram sacados valores da conta vinculada sem a correspondente devolução. Valores sacados: R\$ 75.658,76 em 22/12/2017; R\$ 288.201,80 em 05/03/2018; R\$ 170.727,09 em 22/03/2018; R\$ 163.960,52 em 23/05/2018; R\$ 198.607,01 em 26/06/2018; R\$ 273.875,37 em 20/08/2018; R\$ 205.645,85 em 18/10/2018; R\$ 219.043,13 em 18/12/2018; R\$ 306.813,37 em 27/05/2019; R\$ 340.122,19 em 12/07/2019; R\$ 76.605,79 em 15/10/2019; R\$ 269.853,60 em 19/11/2019 e R\$ 4.095,62 em 18/03/2020. Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros até 03/10/2022: R\$ 3.181.970,36. Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), no prazo de 75 dias, conforme Lei 10.522/2002. Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

DAYSE ARENHART MARINHO DE OLIVEIRA
Gerente de Filial

Pela presente notificamos Ricardo de Queiroz Lopes, 287.418.622-87, Ex-Secretário, por se encontrar em local incerto e não sabido, nos termos do Contrato de Repasse nº 771984/2012/MS, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DE RORAIMA, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a não execução parcial do objeto e para a qual foram sacados valores da conta vinculada sem a correspondente devolução e/ou apresentada a defesa com a documentação pertinente. Caso não seja possível a regularização da ocorrência supracitada, deverá ser devolvido à conta vinculada nº 3027.006.00000296-2 ou por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), os valores históricos atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme descrição a seguir: Contrato de Repasse nº. 771984/2012/MS, assinado em 11/09/2012. Irregularidade: Inexecução parcial do objeto do contrato de repasse e para a qual foram sacados valores da conta vinculada sem a correspondente devolução. Valores sacados: R\$ 75.658,76 em 22/12/2017; R\$ 288.201,80 em 05/03/2018; R\$ 170.727,09 em 22/03/2018; R\$ 163.960,52 em 23/05/2018; R\$ 198.607,01 em 26/06/2018; R\$ 273.875,37 em 20/08/2018; R\$ 205.645,85 em 18/10/2018; R\$ 219.043,13 em 18/12/2018; R\$ 306.813,37 em 27/05/2019; R\$ 340.122,19 em 12/07/2019; R\$ 76.605,79 em 15/10/2019; R\$ 269.853,60 em 19/11/2019 e R\$ 4.095,62 em 18/03/2020. Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros até 03/10/2022: R\$ 3.181.970,36. Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), no prazo de 75 dias, conforme Lei 10.522/2002. Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

DAYSE ARENHART MARINHO DE OLIVEIRA
Gerente de Filial

Pela presente notificamos Antonio Elcio Franco Filho, 051.519.268-61, Ex-Secretário, por se encontrar em local incerto e não sabido, nos termos do Contrato de Repasse nº 771984/2012/MS, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e FUNDO ESTADUAL DE



SAUDE DO ESTADO DE RORAIMA, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a não execução parcial do objeto e para a qual foram sacados valores da conta vinculada sem a correspondente devolução e/ou apresentada a defesa com a documentação pertinente. Caso não seja possível a regularização da ocorrência supracitada, deverá ser devolvido à conta vinculada nº 3027.006.00000296-2 ou por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), os valores históricos atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme descrição a seguir: Contrato de Repasse nº. 771984/2012/MS, assinado em 11/09/2012. Irregularidade: Inexecução parcial do objeto do contrato de repasse e para a qual foram sacados valores da conta vinculada sem a correspondente devolução. Valores sacados: R\$ 75.658,76 em 22/12/2017; R\$ 288.201,80 em 05/03/2018; R\$ 170.727,09 em 22/03/2018; R\$ 163.960,52 em 23/05/2018; R\$ 198.607,01 em 26/06/2018; R\$ 273.875,37 em 20/08/2018; R\$ 205.645,85 em 18/10/2018; R\$ 219.043,13 em 18/12/2018; R\$ 306.813,37 em 27/05/2019; R\$ 340.122,19 em 12/07/2019; R\$ 76.605,79 em 15/10/2019; R\$ 269.853,60 em 19/11/2019 e R\$ 4.095,62 em 18/03/2020. Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros até 03/10/2022: R\$ 3.181.970,36. Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), no prazo de 75 dias, conforme Lei 10.522/2002. Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

DAYSE ARENHART MARINHO DE OLIVEIRA
Gerente de Filial

Pela presente notificamos Allan Quadros Garcez, 292.220.012-49, Ex-Secretário, por se encontrar em local incerto e não sabido, nos termos do Contrato de Repasse nº 771984/2012/MS, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DE RORAIMA, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a não execução parcial do objeto e para a qual foram sacados valores da conta vinculada sem a correspondente devolução e/ou apresentada a defesa com a documentação pertinente. Caso não seja possível a regularização da ocorrência supracitada, deverá ser devolvido à conta vinculada nº 3027.006.00000296-2 ou por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), os valores históricos atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme descrição a seguir: Contrato de Repasse nº. 771984/2012/MS, assinado em 11/09/2012. Irregularidade: Inexecução parcial do objeto do contrato de repasse e para a qual foram sacados valores da conta vinculada sem a correspondente devolução. Valores sacados: R\$ 75.658,76 em 22/12/2017; R\$ 288.201,80 em 05/03/2018; R\$ 170.727,09 em 22/03/2018; R\$ 163.960,52 em 23/05/2018; R\$ 198.607,01 em 26/06/2018; R\$ 273.875,37 em 20/08/2018; R\$ 205.645,85 em 18/10/2018; R\$ 219.043,13 em 18/12/2018; R\$ 306.813,37 em 27/05/2019; R\$ 340.122,19 em 12/07/2019; R\$ 76.605,79 em 15/10/2019; R\$ 269.853,60 em 19/11/2019 e R\$ 4.095,62 em 18/03/2020. Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros até 03/10/2022: R\$ 3.181.970,36. Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), no prazo de 75 dias, conforme Lei 10.522/2002. Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

DAYSE ARENHART MARINHO DE OLIVEIRA
Gerente de Filial

Pela presente notificamos Francisco Monteiro Neto, 287.181.273-04, Ex-Secretário, por se encontrar em local incerto e não sabido, nos termos do Contrato de Repasse nº 771984/2012/MS, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DE RORAIMA, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a não execução parcial do objeto e para a qual foram sacados valores da conta vinculada sem a correspondente devolução e/ou apresentada a defesa com a documentação pertinente. Caso não seja possível a regularização da ocorrência supracitada, deverá ser devolvido à conta vinculada nº 3027.006.00000296-2 ou por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), os valores históricos atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme descrição a seguir: Contrato de Repasse nº. 771984/2012/MS, assinado em 11/09/2012. Irregularidade: Inexecução parcial do objeto do contrato de repasse e para a qual foram sacados valores da conta vinculada sem a correspondente devolução. Valores sacados: R\$ 75.658,76 em 22/12/2017; R\$ 288.201,80 em 05/03/2018; R\$ 170.727,09 em 22/03/2018; R\$ 163.960,52 em 23/05/2018; R\$ 198.607,01 em 26/06/2018; R\$ 273.875,37 em 20/08/2018; R\$ 205.645,85 em 18/10/2018; R\$ 219.043,13 em 18/12/2018; R\$ 306.813,37 em 27/05/2019; R\$ 340.122,19 em 12/07/2019; R\$ 76.605,79 em 15/10/2019; R\$ 269.853,60 em 19/11/2019 e R\$ 4.095,62 em 18/03/2020. Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros até 03/10/2022: R\$ 3.181.970,36. Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), no prazo de 75 dias, conforme Lei 10.522/2002. Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

DAYSE ARENHART MARINHO DE OLIVEIRA
Gerente de Filial

Pela presente notificamos Marcelo Rodrigues Batista, 589.934.012-68, Ex-Secretário, por se encontrar em local incerto e não sabido, nos termos do Contrato de Repasse nº 771984/2012/MS, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DE RORAIMA, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a não execução parcial do objeto e para a qual foram sacados valores da conta vinculada sem a correspondente devolução e/ou apresentada a defesa com a documentação pertinente. Caso não seja possível a regularização da ocorrência supracitada, deverá ser devolvido à conta vinculada nº 3027.006.00000296-2 ou por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), os valores históricos atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados do contrato apresentado no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no sítio eletrônico do TCU) e descrição a seguir: Contrato de Repasse nº. 771984/2012/MS, assinado em 11/09/2012. Irregularidade: Inexecução parcial do objeto do contrato de repasse e para a qual foram sacados valores da conta vinculada sem a correspondente devolução. Valores sacados: R\$ 75.658,76 em 22/12/2017; R\$ 288.201,80 em 05/03/2018; R\$ 170.727,09 em 22/03/2018; R\$ 163.960,52 em 23/05/2018;

R\$ 198.607,01 em 26/06/2018; R\$ 273.875,37 em 20/08/2018; R\$ 205.645,85 em 18/10/2018; R\$ 219.043,13 em 18/12/2018; R\$ 306.813,37 em 27/05/2019; R\$ 340.122,19 em 12/07/2019; R\$ 76.605,79 em 15/10/2019; R\$ 269.853,60 em 19/11/2019 e R\$ 4.095,62 em 18/03/2020. Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros até 03/10/2022: R\$ 3.181.970,36. Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), no prazo de 75 dias, conforme Lei 10.522/2002. Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

DAYSE ARENHART MARINHO DE OLIVEIRA
Gerente de Filial

Pela presente, notificamos a senhora Maria do Perpétuo Socorro de Lima Guerra Azevedo, 149.973.982-68, Ex-Prefeita Municipal, por se encontrar em local incerto e não sabido, nos termos do Contrato de Repasse nº .0390.188-92/2012/MC, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e o Município de Caracará, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que em 02/08/2022, foi apurado o valor do débito em decorrência de não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados (não execução do objeto) e que o valor imputado a Vossa Excelência, decorrente da responsabilização, atualizado até a data de 07/07/2022, perfaz o montante de R\$ 177.277,52 (cento e setenta e sete mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Decorridos os prazos previstos na legislação sem que tenha havido reparo do dano apontado, a inadimplência da operação foi registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI e Vossa Senhoria teve seu nome registrado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal CADIN. O citado processo foi registrado sob o nº 1479/2022, no Sistema e-TCE, do Tribunal de Contas da União, que visa instauração, tramitação e atuação de processos de tomada de contas especial (TCE), bem como o cadastramento de débitos resultantes de dispensa de instauração de TCE, para análise e providências pelo órgão de controle interno do Governo Federal, conforme disposto na Portaria-TCU nº 122/2018.

DAYSE ARENHART MARINHO DE OLIVEIRA
Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FEIRA DE SANTANA - BA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 934922/2022, firmado pelo Município de IBITIARA-BA, CNPJ 13.781.828/0001-76; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação em ruas na sede do Município de Ibitiara - Bahia.; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 550.000,00; dos recursos: R\$ 529.554,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2022NE00109, de 09/09/2022 e R\$ 20.446,00 de contrapartida. Vigência 05/09/2025 - 24/10/2022 ELISA DA CUNHA BOINA e WILSON DOS SANTOS SOUZA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FORTALEZA - CE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato de Repasse nº 863782/2017/MS/CAIXA. CONTRATANTE: União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACATUBA/CE, CNPJ 09.664.082/0001-43; Objeto termo de rescisão. Fundamentação legal: PI 424/16 e IN MPDG 002/18. Data da rescisão 24 de Outubro de 2022.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MANAUS - AM

EXTRATO DE DISTRATO

Contrato de Repasse nº 878051/2018/MCIDADANIA/CAIXA. CONTRATANTE: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADO: Município de São Gabriel da Cachoeira/AM, CNPJ 04.272.670/0001-18; Objeto termo de distrato. Fundamentação legal: Nível I (PI 424/16 e IN MPDG 002/18). Data do distrato 21/10/2022.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MARINGÁ - PR

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 934911/2022, firmado pelo Município de Floresta-PR, CNPJ 76.282.706/0001-55; junto à União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de Floresta/PR; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 730.000,00; dos recursos: R\$ 723.352,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2022NE001085, de 09/09/2022 e R\$ 6.648,00 de contrapartida. Vigência 30/10/2025 - 20/10/2022 HENRIQUE MEN MARTINS e ADEMIR LUIZ MACIEL.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO PASSO FUNDO - RS

EXTRATO DE DISTRATO

Contrato de Repasse nº 914139/2021/MCIDADANIA/CAIXA. CONTRATANTE: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADO: Município de Nicolau Vergueiro/RS, CNPJ 92.411.974/0001-86; Objeto termo de distrato. Fundamentação legal: Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016. Data do distrato 24/10/2022.

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO PORTO ALEGRE/RS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

OBJETO: contratação para CONCLUSÃO DA PRODUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DENOMINADOS LOTEAMENTO DR. OLAVO RODRIGUES III, COMPOSTO POR 225 CASAS E LOTEAMENTO DR. OLAVO RODRIGUES IV, COMPOSTO POR 216 CASAS, TOTALIZANDO 441 CASAS, AMBOS EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS NA CIDADE DE URUGUAIANA/RS, NO BAIRRO SANTOS DUMONT, NO PROLONGAMENTO DA RUA SANTOS DUMONT, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA, ATUALMENTE DENOMINADO PROGRAMA CASA VERDE AMARELA - RECURSOS DO FAR, JUNTO A EMPRESAS CONSTRUTORAS, POR PREÇO CERTO E NÃO REAJUSTÁVEL. DATA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DOCUMENTAÇÃO: até às 15h00min do dia 24/11/2022, no endereço da CJP/COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE localizada em SANTA MARIA/RS, NA RUA DO ACAMPAMENTO n 45, CENTRO. DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DOCUMENTAÇÃO: às 9h00min do dia 25/11/2022 no endereço acima informado. RETIRADA DO EDITAL: mediante solicitação para o endereço eletrônico seh6659rs01@caixa.gov.br. COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DO CENTRO GAÚCHO/RS

SIMONNE JEFFMANN BAUMGARTEN
Gerente de Filial

